

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Processo nº 14 A / 60

Exercício - 1960

ASSUNTO :- Dá Nova Redação ao Artigo 58º da Resolução nº 1
de 26/5/56 - REGIMENTO INTERNO DE FRANCO DA RO-
CHA EM VIGOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.-

Projeto de Resolução nº 4/60

A u t o r i a :- Senhor Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.

A u t u a ç ã o :- Aos vinte e cinco dias do mês de março do
ano de mil novecentos e sessenta , na se-
cretaria da Câmara Municipal de Caieiras,
autuo os documentos em aprêço. Eu.....
....., 1º Secretário , subs-
crevi.

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4469..

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:-

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação, o Artigo 58º, da Resolução nº 1 de 26/5/56 *do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franco da Rocha, em vigor:*

" AS SESSÕES ORDINÁRIAS SE REALIZARÃO ÀS SEGUNDAS SEXTAS-FEIRAS DAS 1a. e 2a. QUINZENAS DE CADA MÊS, E QUANDO ÊSSES DIAS FÖREM FERIADOS, NO TERCEIRO DIA ÚTIL QUE SE LHES SEGUIR. TE RÃO INÍCIO ÀS 20,00 HORAS (vinte horas) E DURAÇÃO MÁXIMA DE 4 (QUATRO) HORAS "

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1960.

(aa.)

Paulo da Silva Junior

